



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº Contrato
Soledade, 29 / 10 / 2019

TERMO ADITIVO Nº I
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL E APOIO Nº 143/2018

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 87.738.530/0001-10, com sede na av. Júlio de Castilhos, 898, em Soledade/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Soledade/RS, **Sr. PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado em Soledade/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO/APOIADOR**; e de outro lado a empresa **BENEDUZZI PEDRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.945.727/0001-35, com sede na av. Júlio de Castilhos, nº 3.164, bairro Expedicionário, em Soledade/RS, neste ato representado pelo seu sócio, **Sr. RODRIGO TRILHA BENEDUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.956.360-81, residente e domiciliado em Soledade/RS, doravante denominado **USUÁRIO/APOIADO**, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo editar e alterar o contrato original, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 3.993, de 06 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Apoio de Locação de Imóvel nº 143, de 06 de novembro de 2018, prorrogando o prazo de vigência até o dia 06 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018, em três (03) vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 29 de outubro de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade
MUNICÍPIO/APOIADOR

RODRIGO TRILHA BENEDUZZI
BENEDUZZI PEDRAS LTDA.
USUÁRIO/APOIADO

Testemunhas:

Giovani Spinelli de Almeida
Procurador

OAB/SC nº 41.666

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Termo Aditivo nº I ao Contrato de Apoio de Locação de Imóvel nº 143/2018 | Página 1 de 1

Marilda Borges Corbelint,
Secretária Municipal da Indústria,
Comércio, Serviços e Turismo



SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2017-2020